



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL INTERNO Nº 05/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO VEST/UFES/2016 PARA SESSÃO DE VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE MATRÍCULA.

- 1 - A Universidade Federal do Espírito Santo convoca os **candidatos** constantes da Lista de Suplentes (disponível em www.ccv.ufes.br – 2ª Etapa – Resultados – Não Classificados suplentes) - referente ao Processo Seletivo Vestibular/2016, **até a colocação citada no Anexo I deste Edital**, para a sessão de verificação da possibilidade de matrícula nas vagas não ocupadas, a qual respeitará a ordem decrescente de pontos, conforme procedimentos a seguir:
- 1.1 – O comparecimento nas datas e horários agendados abaixo não garante o direito à matrícula, a qual obedecerá a ordem de classificação. A ausência do candidato implicará na perda da vaga, a qual será destinada ao suplente seguinte que estiver presente.
- 1.2 – Havendo sobras de vagas em uma das categorias, essas serão destinadas às outras categorias, de modo a evitar remanescimento de vagas, obedecendo-se o disposto no art. 8º da Resolução nº 35/2012-CEPE/UFES.

2 – Agenda de datas, horários e locais

2.1 - Os **candidatos** suplentes, **até a colocação citada no Anexo I deste Edital**, dos cursos de **Vitória** deverão comparecer à sessão de matrícula, munidos da documentação exigida para matrícula indicada no item 3 deste Edital, no Campus de Goiabeiras/Vitória, Auditório do Centro de Ciências Exatas – CCE nas datas abaixo:

Data da sessão de matrícula: **22/02/2015**, com entrada a partir das 08h30 até às **9h30***, impreterivelmente, para os cursos de:

| |
|----------------------------------|
| ARQUITETURA E URBANISMO |
| ARTES PLÁSTICAS |
| CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS |
| CINEMA E AUDIO VISUAL |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL - Jornalismo |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL - Publicidade |
| DIREITO |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

| |
|-------------------------------|
| EDUCAÇÃO FÍSICA Bach. Noturno |
| ENFERMAGEM |
| ENGENHARIA AMBIENTAL |
| ENGENHARIA CIVIL |
| ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO |

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **23/02/2015**, com entrada a partir das 8h30 até às **9h30***, impreterivelmente, para os cursos de:

| |
|-----------------------------|
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO |
| ENGENHARIA ELÉTRICA |
| ENGENHARIA MECÂNICA |
| FARMÁCIA |
| FILOSOFIA Bach. |
| FISIOTERAPIA |
| GEOGRAFIA Matutino |
| HISTÓRIA Noturno |
| HISTÓRIA Vespertino |
| LETRAS - INGLÊS |
| LETRAS - PORTUGUÊS Matutino |
| LETRAS - PORTUGUÊS Noturno |

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **24/02/2015**, com entrada a partir das 08h30 até às **09h30***, impreterivelmente, para os cursos de:

| |
|----------------------|
| MEDICINA |
| MÚSICA Bach. Noturno |
| NUTRIÇÃO |
| OCEANOGRAFIA |
| ODONTOLOGIA |
| PSICOLOGIA |
| QUÍMICA Bach. |
| QUÍMICA Licenc. |

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

2.2 - Os candidatos suplentes, **até a colocação citada no Anexo I**, do curso de **São Mateus** deverão comparecer à sessão de matrícula, munidos da documentação exigida para matrícula indicada no item 3 deste Edital, no Auditório Central do CEUNES, localizado na Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, na data abaixo:

Data da sessão de matrícula: **23/02/2015**, com entrada a partir das 13h30 até às **14h30***, impreterivelmente, para o curso de:

Engenharia Química

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

2.3 - Os candidatos suplentes, **até a colocação citada no Anexo I**, dos cursos de **Alegre** deverão comparecer à sessão de matrícula, munidos da documentação exigida para matrícula indicada no item 3 deste Edital, no Centro de Ciências Agrárias (CCA) – Campus de Alegre, no Auditório do CCA (Prédio Central) localizado no Alto Universitário, s/nº, Guararema – Alegre/ES, nas datas abaixo:

Data da sessão de matrícula: **22/02/2015** com entrada a partir das 8h até às **9h***, impreterivelmente, para o curso de:

Engenharia Química,

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **23/02/2015**, com entrada a partir das 8 até às **9h***, impreterivelmente, para o curso de:

Geologia

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **24/02/2015**, com entrada a partir das 8 até às **9h***, impreterivelmente, para o curso de:

Medicina Veterinária

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

3- Durante a sessão, os candidatos serão chamados por ordem de classificação do processo seletivo, até que sejam ocupadas todas as vagas disponíveis, conforme indicado no Anexo 1. Somente aos candidatos chamados a ocupar uma vaga será assegurado o direito de matrícula nas vagas disponíveis.

4 – Os candidatos que estiveram presentes na sessão, e que foram chamados a ocupar uma vaga, realizarão o cadastro/matricula no mesmo dia da sessão.

5 – Todos os candidatos presentes à sessão terão sua presença registrada em lista de assinaturas independentemente de terem sido chamados, ou não, a ocupar uma vaga.

6 – No caso de não preenchimento das vagas no período de cadastro/matricula previsto no item 2, os candidatos citados no item 5 serão convocados por ordem de classificação do processo seletivo, até que sejam ocupadas todas as vagas. Esta(s) convocação(es) será(o) feita(s) por e-mail e/ou telefone informado pelo candidato no cadastro eletrônico de calouro.

7 – DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os **candidatos** suplentes, **até a colocação citada no Anexo I**, dos cursos de Vitória, São Mateus e Alegre deverão **comparecer** aos locais, nas datas e nos horários discriminados acima **munidos da seguinte documentação**:

- a) Comprovante de cadastramento eletrônico pela internet impresso. Acessar http://www.prograd.ufes.br/cadastrocacalouro/?conc_edicao=710
- b) Cópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente (curso técnico feito junto com o ensino médio, ou conclusão do ensino médio por meio de um supletivo).
 - Aceita-se Diploma de graduação somente para “Não Optantes pelas cotas”;
 - Aceita-se cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM emitido por Instituição Credenciada.
- c) Cópia simples do documento de identidade ou documento equivalente com foto;
- d) Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

- f) Cópia simples do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4;
- h) Comprovante de vacina antitetânica para os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia;
- i) Comprovação de vacina antirrábica para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

7.1. Além dos documentos listados acima, também serão exigidos dos candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas:

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, **fornecida no momento da matrícula**, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.
- b) Autodeclaração, **fornecida no momento da matrícula**, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares. Todos os candidatos optantes pela reserva de vagas deverão apresentar documentação que comprove sua condição de ter cursado o ensino médio somente em escola pública no Brasil.
- c) Declaração de Deferimento emitido pelo profissional designado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI) para os candidatos classificados na condição de optantes pelo sistema de reserva de vagas, inscritos no perfil de menor ou igual a um e meio salário mínimo per capita ($\leq 1,5$ smp), PPI e não PPI). Consultar: <http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas> imediatamente após a divulgação deste Edital

8 - A Declaração de Deferimento descrita no item 7.1.c somente será fornecida após a apresentação e análise da documentação de renda, cuja listagem encontra-se no Edital 02/2016 - PROAECI/UFES "COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PARA A RESERVA DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO UFES 2016" disponível no site <http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas>. O candidato deverá apresentar esta documentação nas datas e locais estipulados no Edital citado acima.

9 - Os documentos citados no item 7 deste Edital serão retidos para o prontuário do aluno.

10 - As matrículas poderão ser feitas por **procuração** simples (de próprio punho), exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 7.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

11 - O candidato aprovado neste processo seletivo, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo Vest/UFES/2016, tudo em conformidade com o disposto na Resolução 57/2013 – CEPE, Art. 3º.

12 - É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo Vest/UFES/2016, ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

13 - O não comparecimento à sessão de matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará a eliminação do candidato convocado do Processo Seletivo Vest/UFES/2016.

14 – Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, em seu Art. 4º § 2º, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação de matrícula.

Vitória, 18 de fevereiro de 2016.

Profª. Drª. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação

Vera Lucia Bergami Pereira
Diretora do DRCA

ANEXO I

| CURSOS VITÓRIA/MODALIDADE | NÃO OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS | | PPI renda <= 1,5 SM/P | | Não PPI renda <= 1,5 SM/P | | PPI renda > 1,5 SM/P | | Não PPI renda > 1,5 SM/P | |
|----------------------------------|------------------------------------|--|-----------------------|--|---------------------------|--|----------------------|--|--------------------------|--|
| | Vagas disponíveis | Comparecer candidatos suplentes entre as classificações: | Vagas disponíveis | Comparecer candidatos suplentes entre as classificações: | Vagas disponíveis | Comparecer candidatos suplentes entre as classificações: | Vagas disponíveis | Comparecer candidatos suplentes entre as classificações: | Vagas disponíveis | Comparecer candidatos suplentes entre as classificações: |
| ARQUITETURA E URBANISMO | 3 | 31ª a 36ª | 1 | 11ª a 13ª | 1 | 7ª a 9ª | 2 | 11ª a 14ª | 1 | 5ª a 7ª |
| ARTES PLÁSTICAS | 2 | 38ª a 39ª | 1 | não tem suplentes | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer |
| CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | 4 | 21ª a 30ª | 1 | não tem suplentes | 1 | não tem suplentes | 1 | não tem suplentes | 2 | 10ª a 12ª |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 7 | 37ª a 48ª | 2 | 13ª a 17ª | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer | 3 | 7ª a 12ª |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS | 9 | 69ª a 71ª | 2 | não tem suplentes | 0 | não comparecer | 2 | não tem suplentes | 1 | não tem suplentes |
| CINEMA E AUDIO VISUAL | 0 | não comparecer | 1 | 6ª a 7ª | 0 | 4ª | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL - Jornalismo | 1 | 27ª a 29ª | 0 | não comparecer | 1 | 5ª a 7ª | 2 | 9ª a 12ª | 0 | não comparecer |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL - Publicidade | 1 | 27ª a 29ª | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer | 1 | 9ª a 11ª | 0 | não comparecer |
| DIREITO | 3 | 61ª a 66ª | 4 | 19ª a 25ª | 1 | 13ª a 15ª | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer |
| EDUCAÇÃO FÍSICA Bach. Noturno | 3 | 41ª a 46ª | 2 | 13ª a 16ª | 3 | não tem suplentes | 1 | 13ª | 0 | 9ª a 11ª |
| ENFERMAGEM | 5 | 31ª a 38ª | 0 | não comparecer | 1 | 7ª a 9ª | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer |
| ENGENHARIA AMBIENTAL | 0 | 12ª a 13ª | 0 | não tem suplentes | 0 | não tem suplentes | 0 | não tem suplentes | 1 | não tem suplentes |
| ENGENHARIA CIVIL | 8 | 41ª a 52ª | 2 | 13ª a 16ª | 0 | não comparecer | 1 | 13ª a 15ª | 1 | 9ª a 11ª |
| ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | 4 | 21ª a 27ª | 1 | não tem suplentes | 1 | 5ª a 8ª | 2 | 7ª a 8ª | 1 | 5ª a 8ª |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | 0 | não comparecer | 1 | não tem suplentes | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer | 1 | 3ª a 6ª |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | 13 | 41ª a 60ª | 2 | 13ª a 16ª | 5 | 9ª a 13ª | 2 | 13ª a 16ª | 2 | 9ª a 12ª |
| ENGENHARIA MECÂNICA | 3 | 41ª a 46ª | 3 | 13ª a 18ª | 1 | 9ª a 11ª | 5 | 13ª a 20ª | 3 | 9ª a 13ª |
| FARMÁCIA | 3 | 27ª a 32ª | 0 | 11ª a 12ª | 1 | 5ª a 6ª | 1 | 9ª a 12ª | 1 | 5ª a 7ª |
| FILOSOFIA Bach. | 0 | 16ª | 1 | não tem suplentes | 0 | não tem suplentes | 1 | não tem suplentes | 0 | não tem suplentes |
| FISIOTERAPIA | 3 | 27ª a 31ª | 1 | 11ª a 13ª | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer | 1 | 5ª a 7ª |
| GEOGRAFIA Matutino | 4 | 21ª a 25ª | 0 | não comparecer | 2 | 5ª a 8ª | 1 | 7ª | 1 | 5ª a 7ª |
| HISTÓRIA Noturno | 2 | 21ª a 25ª | 2 | 7ª a 10ª | 1 | 5ª a 7ª | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer |
| HISTÓRIA Vespertino | 3 | 21ª a 26ª | 1 | 7ª a 9ª | 2 | 5ª a 8ª | 1 | 7ª a 9ª | 0 | não comparecer |
| LETRAS - INGLÊS | 2 | 27ª a 30ª | 1 | 11ª a 13ª | 1 | 5ª a 7ª | 2 | 9ª a 12ª | 0 | não comparecer |
| LETRAS - PORTUGUÊS Matutino | 1 | 14ª a 16ª | 1 | 6ª a 9ª | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer | 1 | 3ª a 6ª |
| LETRAS - PORTUGUÊS Noturno | 2 | 14ª a 18ª | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer |
| MEDICINA | 4 | 41ª a 47ª | 3 | 13ª a 18ª | 1 | 9ª a 11ª | 1 | 13ª a 15ª | 1 | 9ª a 11ª |
| MÚSICA Bach. Noturno | 0 | 16ª a 18ª | 0 | não comparecer | 1 | não comparecer | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer |
| NUTRIÇÃO | 0 | não comparecer | 2 | 11ª a 13ª | 0 | 5ª a 6ª | 1 | 9ª | 0 | 5ª a 6ª |

ANEXO I

| | | | | | | | | | | |
|-----------------|-----|----------------|----|-------------------|----|----------------|----|-------------------|----|-------------------|
| OCEANOGRAFIA | 3 | 21ª a 31ª | 1 | não tem suplentes | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer | 3 | não tem suplentes |
| ODONTOLOGIA | 7 | 31ª a 42ª | 0 | não comparecer | 1 | 7ª a 9ª | 0 | não comparecer | 1 | 5ª a 7ª |
| PSICOLOGIA | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer | 1 | 7ª a 9ª | 1 | 11ª a 13ª | 1 | 5ª a 7ª |
| QUÍMICA Bach. | 3 | 21ª a 27ª | 2 | não tem suplentes | 0 | 5ª a 7ª | 0 | não comparecer | 2 | 5ª a 8ª |
| QUÍMICA Licenc. | 2 | 12ª a 15ª | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer | 1 | não tem suplentes | 0 | não comparecer |
| | 105 | | 38 | | 26 | | 29 | | 28 | 226 |

OBS.: Havendo sobras de vagas em uma das categorias, essas serão destinadas às outras categorias, de modo a evitar remanescente de vagas obedecendo-se o disposto no art. 8º da Resolução nº 35/2012-CEPE/UFES.

LEGENDA:

SM/P .. Salário mínimo *per capita*

<= Menor ou igual

> Maior

PPI Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

Não PPI Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas

| CURSOS SÃO MATEUS/ MODALIDADE | NÃO OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS | | PPI renda <= 1,5 SM/P | | Não PPI renda <= 1,5 SM/P | | PPI renda > 1,5 SM/P | | Não PPI renda > 1,5 SM/P | |
|----------------------------------|------------------------------------|--|-----------------------|--|---------------------------|--|----------------------|--|--------------------------|--|
| | Vagas disponíveis | Comparecer candidatos suplentes até a colocação: | Vagas disponíveis | Comparecer candidatos suplentes até a colocação: | Vagas disponíveis | Comparecer candidatos suplentes até a colocação: | Vagas disponíveis | Comparecer candidatos suplentes até a colocação: | Vagas disponíveis | Comparecer candidatos suplentes até a colocação: |
| ENGENHARIA QUÍMICA | 11 | 26ª a 64ª | 1 | não tem suplentes | 3 | 6ª a 9ª | 2 | 8ª a 12ª | 3 | 6ª a 12ª |

ANEXO I

| CURSOS ALEGRE/ MODALIDADE | NÃO OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS | | PPI renda <= 1,5 SM/P | | Não PPI renda <= 1,5 SM/P | | PPI renda > 1,5 SM/P | | Não PPI renda > 1,5 SM/P | |
|------------------------------|------------------------------------|--|-----------------------|--|---------------------------|--|----------------------|--|--------------------------|--|
| | Vagas disponíveis | Comparecer candidatos suplentes até a colocação: | Vagas disponíveis | Comparecer candidatos suplentes até a colocação: | Vagas disponíveis | Comparecer candidatos suplentes até a colocação: | Vagas disponíveis | Comparecer candidatos suplentes até a colocação: | Vagas disponíveis | Comparecer candidatos suplentes até a colocação: |
| ENGENHARIA QUÍMICA | 3 | 21ª a 28ª | 1 | 7ª a 10ª | 2 | 5ª a 10ª | 2 | 7ª a 11ª | 1 | 5ª a 11ª |
| GEOLOGIA | 3 | 28ª | 0 | | 0 | | 0 | | 1 | não tem suplentes |
| MEDICINA VETERINÁRIA | 8 | 21ª a 35ª | 0 | não comparecer | 0 | não comparecer | 1 | 7ª a 11ª | 0 | não comparecer |